

RePUBLICADO

Jornal:

O Bom Dia

Edição:

398108 PG: 5

Data:

09/04/08 a 11/04/08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº4262/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº737/2006, DE 22 DE MARÇO DE 2006, E ATENDENDO AO OFÍCIO Nº010/08 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RESOLVE:

NOMEAR, os Representantes para constituírem o Conselho Municipal de Educação, por período de 04 (quatro) anos, conforme composição a seguir:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Édila Câmara Curty Sally

Luiza de Fátima d'Oliveira e Fontão da Silva

II-Representantes de Entidades Legalmente Constituídas

Marlene Duarte Curty de Figueiredo

Telma Moura Tolentino

III- Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Leila Silveira Leite

IV- Representante dos Diretores das Redes-Pública e Particular

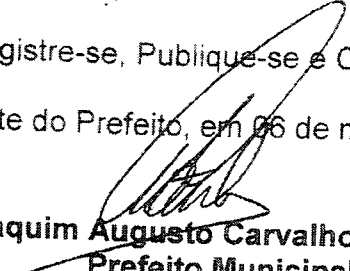
Mônica Amaral de Almeida Taveira

V- Representantes dos Pais ou Responsáveis das Escolas das Redes Pública e Particular.

Maria Angélica Lopes Braga Iunes

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2008.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal